



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Estado do Rio Grande do Sul
RUA PRINCESA ISABEL, 114 CEP 99740-000

Edital de Convite

Tipo.....: Menor Preço
Modalidade..: Convite
Numero.....: 31/2015
Data de Abertura da Licitação...: 24/02/15
Data de Abertura das Propostas...: 04/03/15
Horário.....: 09:00

Nome.....:
Endereço.....:
CNPJ.....:
Inscrição Estadual...:
Cidade.....: Estado:
Telefone.....: Fax.....

Objetivo:

Prestação de serviços para ministrar aulas de Artes Plásticas para o Projeto Educarte, nos meses de Março a Novembro.

Encargos Gerais da(o) **Convite**

- 01 - Local da entrega das Propostas.....: Prefeitura Municipal
- 02 - Local de entrega do Objeto Licitado: EDUCARTE
- 03 - Prazo de entrega das Propostas.....: 04/03/2015
- 04 - Prazo de entrega do Objeto Licitado: De Março a Novembro
- 05 - Condições de Pagamento.....: MENSAL
- 06 - Validade da Proposta.....: 30 dias
- 07 - A administração reserva-se ao direito de aceitar a proposta que lhe seja mais vantajosa, observados os critérios de preços, condições de pagamento e outros fatores, assim como de recusar, total ou parcialmente, o conteúdo da proposta, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 08 - Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste convite, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinentes a matéria.
- 09 - Sendo necessário, e desde que não ocorra nenhuma contrariedade aos dispositivos legais, o proponente poderá anexar folhas complementares ou material ilustrativo acerca do objeto licitado.
- 10 - Esta licitação será regida em todos os seus termos pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
- 11 - Os documentos deverão ser entregues em envelopes separados, fechados e endereçados ao município licitante, contendo em uma de suas partes externas: o número da licitação, modalidade, nome do proponente e discriminação DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA, os quais serão abertos pela comissão de licitações durante a fase de julgamento.
- 12 - No envelope da DOCUMENTAÇÃO deverá constar, as certidões negativas, em vigor, do INSS, FGTS, MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL, CONTRATO SOCIAL e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.
- 13 - Para cada tipo de Pessoa Jurídica será aplicado as disposições legais que lhe são aplicáveis, observada sua natureza.

Marcos Czapla,
Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Estado do Rio Grande do Sul
RUA PRINCESA ISABEL, 114 CEP 99740-000

O pagamento será efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante protocolização da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura.

Os serviços terão início no mês de Março de 2015 e prosseguirão até o mês de Novembro de 2015, podendo ser prorrogado pelo mesmo período (Março a Novembro) e reajustado pelo índice do IGP-M ou outro índice que vier a substituir.

A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados neste edital, deverão apresentar no envelope de habilitação, comprovante de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste edital.

As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes dotações:
09.01.08.243.0133.2038.3.3.90.39.05.00.00.

Não será aceito valor acima do Valor de Referência.

Licitação no 31/2015

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	9,0000 M	Prestação de serviços para ministrar aulas de Artes Plásticas para o Projeto Educarte, sendo ministradas 6 (seis) horas semanais, 01 (uma) vez por semana, num total de 24 (vinte e quatro) horas mensais, com duração de 09 (nove) meses de Março a Novembro de 2015. Valor de Referência: 1.112,0000		

Marcos Czapla,
Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe.